



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do poder executivo municipal estudos para a implantação de uma feira noturna no Bosque do Jardim Batista

Senhor Presidente

#### Justificativa

Considerando que as feiras noturnas implantadas nas demais regiões da cidade trouxeram benefícios e comodidade à população.

Considerando que os moradores da região do Jardim Batista precisam se locomover para outros bairros ou para a região central na intenção de frequentar outras feiras noturnas.

Considerando que a feira noturna localizada no Bosque do Jardim Batista irá beneficiar moradores de outras regiões de Embu das Artes

Desta Feita, indicamos a rua a ser atendida com a Feira Noturna:

-Bosque do Jardim Batista

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V ( Política Urbana ) no que tange às normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 19 de setembro de 2022

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de setembro de 2022.

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310038003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

